

Approvada em 1722 *A^{to}*

Лето = 78^а

Presidencia do Sr Bispo Capellão Mor.

Acando-se presentes 28. L^{tes} Senadores,

B. L. 1.º Secretario d'os conta de hum Officio

Propietas de L...

Private

Art. 1º Ficam abolidas as actuaes Superinten-

1808 H. H. L.

A. Assemblée Générale Législative de l'Inde.

Decreta

Art. 12. Transmittida a Casa da Supplicação

Relicas.

~~Handwritten P. 10. impression~~

Let. Secretaria de la Com. que a J. Springhite

havia participado não poder comparecer no Senado,
por se achar de nojo pela morte de sua sogra; e tem-
brou, que, sendo faltados tres dias, se deveria pôr em
execução a resolução tomada na Sessão de 4 de Ago-
sto de 1827, que tem por fim mandar desaniquiar os
Srs Senadores faltados tres dias, e foi approvada
esta mocção.

Primeira parte do Ordem do dia.

Continuou a 3.^a discussão do Art. 4.^o do Projecto
de Ley. sobre a forma do processo, que ficara adiado
na Sessão anterior, com tres emendas, e julgando
se afinal debatida a materia, o Sr. Presidente a
propôs á votação pela maiororia seguinte: 1.^o O
Art. 4.^o salvas as emendas, foi approvado. 2.^o A
1.^a parte da emenda do Sr. Visconde de Congonhas,
pouco. 3.^o A subemenda do Sr. Casimiro de Cam-
pos, taõben pouco. 4.^o A 2.^a parte da emenda do
Sr. Visconde de Congonhas, foi approvada, e ficaram
prejudicadas a emenda impetrada da Com.^a, e a do Sr.
Marquez de Inhambupe.

Seguiu-se a discussão do Art. 2.^o, ao qual o Sr. Vis-
conde offereceu a seguinte emenda, que foi approvada:

Emenda.

"Art. 2.^o A respeito do indiciado se terá lugar estando
ele dentro do Imperio em lugar certo. Os autos originaes
lhe serão enviados estando elle &c. &c.

Julgando-se discutida a materia, foi approvado
o Artigo, com a emenda oferecida.

Passando-se a discutir o Art. 3.^o com as
emendas respectivas approvadas na 2.^a discussao, o
Sr. Vergueiro apresentou a seguinte:

Emenda.

"Na redaccao se considere a disposicao do Art. 28,
da Constituciao, com separacao da ordem indicia-
ria, que comprehende todos os privilegiados. - Ver-
gueiro.

Foi apoiada.

A humo hora o Sr. Presidente declarou, que
ficava adida a materia que estava em discussao,
e que se entrava na 3.^a discussao das emendas
feitas e approvadas pela Camara dos Deputa-
dos a respeito do governo relativo ao Banco
com as emendas approvadas pelo Senado na 2.^a
discussao. Entrarao em discussao os Art. 1.^o e 2.^o
cuja materia julgando-se debatida, foram approvados

tas como estavam redigidas. Passou-se a discutir os Art. 3.º, 4.º, 5.º e 6.º, e emendas respectivas, e depois de discutidos, foram approvados tas, como o haviam sido na 2.ª discussão. Seguindo-se a discussão do Art. 7.º e emendas respectivas, o Sr. Saturnino apresentou a seguinte:

Emenda.

"Ao Art. 7.º Depois da palavra = attribuição = substitua-se as que se acham = serão decididas definitivamente, e sem recurso por Arbitro. Salva a redacção = Saturnino.

Foi approvada, e por dar a hora, ficou adiada esta matéria.

O Sr. Presidente deu para Ordem do dia, a continuação da discussão do Projecto, sobre a forma do processo de Recusação, sobre o sorteo dos jurados para a promulgação, determinado no Art. 26 da Ley de 18 de Setembro de 1898, e mais matérias já designadas na Sessão anterior, e declarou, que do meio dia p. diante, terá lugar a continuação da 3.ª discussão das Emendas da Câmara do Sr. Deputado a Proposta do Governo, relativa ao Banco.

Passou-se a Sessão ás 3 horas da tarde.
Bispo Capella, M.º Sec.º - Bento Barroso Pereira, 1.º Secretário.
Leão, J.º - Augusto de Almeida, 2.º Secretário.